



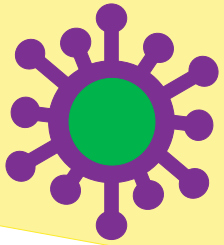
**NOVA CENTRAL SINDICAL
DE TRABALHADORES**

**RENDA BÁSICA
EMERGENCIAL**

**LEI Nº 13.982
02 DE ABRIL DE 2020**

**ENTENDA O AUXÍLIO
EMERGENCIAL APROVADO
PELO CONGRESSO NACIONAL**

COR  NAVÍRUS

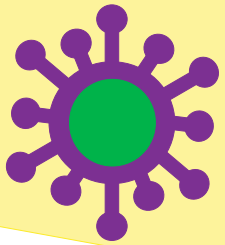


O QUE É O AUXÍLIO EMERGENCIAL?

É UMA AJUDA FINANCEIRA CONQUISTADA PELO MOVIMENTO SINDICAL, NO VALOR DE R\$600,00, QUE SERÁ PAGA POR 3 MESES A PESSOAS DE BAIXA RENDA DURANTE A CRISE DE PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS.

O AUXÍLIO PODERÁ SER PRORROGADO.



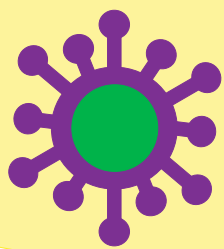


QUEM TEM DIREITO AO AUXÍLIO EMERGENCIAL?

QUEM PREENCHE OS SEGUINTE REQUISITOS, AO MESMO TEMPO:

- **Maior de 18 anos**
- **Sem emprego formal**
- **Sem benefício assistencial ou previdenciário**
- **Sem seguro-desemprego**
- **Sem programa de transferência de renda federal (exceto Bolsa Família)**
- **que tenha recebido rendimento tributáveis até R\$28.559,50 em 2018**
- **Renda familiar de até R\$ 522,50 por pessoa ou renda mensal familiar total de até R\$3.135,00**

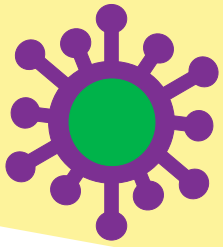




É PRECISO TAMBÉM CUMPRIR UMA DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- Ser microempreendedor individual (MEI)**
- Ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social**
- Ser trabalhador informal inscrito no CadÚnico**
- Se não for inscrito, fazer autodeclaração por meio da internet**
- Ter cumprido o requisito de renda média até 20 de março de 2020**





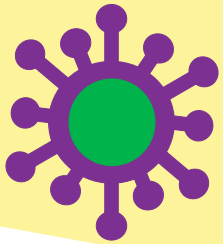
CONDIÇÕES ESPECIAIS

- A mulher chefe de família terá direito a duas cotas do auxílio emergencial, totalizando R\$1.200,00**
- Duas pessoas de uma mesma família poderão acumular benefícios: um auxílio emergencial e um Bolsa Família**

E NO CASO DAS FAMÍLIAS?

- Apenas dois integrantes de uma mesma família poderão receber o auxílio emergencial**

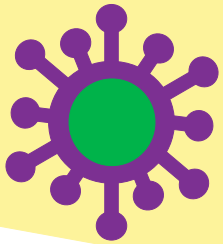




COMO SERÁ FEITO O PAGAMENTO?

- **Por bancos públicos federais, por meio de uma conta poupança social digital**
- **A conta será aberta de forma automática em nome do beneficiário**
- **Não há pagamento de tarifa de manutenção**
- **o usuário tem direito a pelo menos uma transferência eletrônica de dinheiro por mês sem custo, para conta bancária**





COMO ME INSCREVO PARA RECEBER O AUXÍLIO?

Com a aprovação pelo Congresso Nacional, cabe agora ao Poder Executivo sancionar o projeto e regulamentá-lo, dando os detalhes sobre a adesão dos trabalhadores e o prazo de início de pagamento



COR NAVÍRUS

PREVINA-SE



NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES
SAF-Sul Quadra 02 Bloco D Térreo - Sala 102 - Ed. Via Esplanada -
Telefone: (61) 3226-4000 / Fax: (61) 3226-4004
CEP: 70070-600 - Brasília-DF
SITE: www.ncst.org.br/